



DECRETO Nº 05010/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 38.135,00 (trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	265	ENSINO	101	20.000,00
02.08.01.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
337041 - Contribuicoes	555	SEMINS	100	11.500,00
02.08.01.10.302.1001.2.333 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-BLGES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	BLGES	152	5.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	SAUDE	102	1.500,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339030 - Material de Consumo	2128	BLGBF	129	135,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.135,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	260	ENSINO	101	20.000,00
02.08.01.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	556	SEMINS	100	11.500,00
02.08.01.10.302.1001.2.333 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-BLGES				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	633	BLGES	152	5.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	1.500,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319013 - Obrigacoes Patronais	2125	BLGBF	129	135,00
TOTAL DE RECURSOS				38.135,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 04 de outubro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL